

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve.

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de CR\$876.256,64 (Oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

- 03 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307020 - Supervisão e Coord. Superior
- 3.130.00 - Serviços de Terceiros
 - 02 - Publicação e Divulgação.....CR\$ 15.000,00
 - 03 - Serv. Tec. Adm. e científicos.....CR\$ 43.766,64
- 0307174 - Policiamento Civil
- 3.110.00 - Pessoal
- 3.111.00 - Pessoal Civil
 - 02 - Salários C L T.....CR\$ 23.500,00
- 0307021 - Secretária
- 3.110.00 - Pessoal
- 3.111.00 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos.....CR\$ 2.520,00
 - 02 - Salários C L T.....CR\$ 24.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

- 0308 - Adm. Financeira-Tributação
 - 3.110.00 - Pessoal
 - 3.111.00 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos.....CR\$ 6.700,00
 - 02 - Salários C L T.....CR\$ 12.900,00
 - 0308 - Adm. Financeira-Contadoria
 - 3.130.00 - Serviços de Terceiros
 - 01 - Serviços de Tec. Cient. e Adm.....CR\$ 15.000,00
 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 0842 - Ensino do 1º Grau
- Continúa**

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 009/76

0842188 - Ensino Regular
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salários 1º Grau.....CR\$160.000,00
 0843 - Ensino de 2º Grau
0843198 - Formação do setor terciário
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salário C L T.....CR\$ 80.000,00
 0848 - Biblioteca
0843247 - Difusão Cultural
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salários C L T.....CR\$ 14.500,00
 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
 1058 - Urbanismo
 1058021 - Administração Geral
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 01 - Vencimentos.....CR\$ 3.500,00
 02 - Salários C L TCR\$57.000,00
 1060 - Serviço de Utilidade Pública
 1060327 - Iluminação Pública
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salários C L TCR\$16.000,00
3.120.00 - Material de Consumo
 01 - Combustíveis e Lubrificantes.....CR\$30.000,00
3.130.00 - Serviços de Terceiros
 01 - Iluminação Pública.....CR\$50.000,00
 1060 - Parques e Jardins
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salários C L TCR\$ 5.000,00
 1060575 - Ruas e Avenidas
3.110.00 - Pessoal
3.111.00 - Pessoal Civil
 02 - Salários C L TCR\$52.000,00
3.120.00 - Material de consumo
Continua.....

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 009/76

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1976

Antônio Carlos Sosa
Elisabete Barbosa de Brito
Emílio
Primitivo de Souza
Matheus Costa de Souza
Chen Carlos de Souza
Massa Moura Rosa